



**SINEPE-PI**  
Sindicato dos Estabelecimentos  
de Ensino do Estado do Piauí

## CONSELHO DE ÉTICA – CE

**Determina a Relação de Documentos Necessários para Filiação ao SINEPE/PI, para Escolas do Ensino Fundamental e Ensino Médio.**

Os Estabelecimentos de Ensino do Estado do Piauí só serão considerados como FILIADOS / SINDICALIZADOS ao **SINEPE/PI**, após Parecer da Comissão de Ética e Aprovação da Diretoria, mediante análise e estudos dos seguintes documentos:

1. Requerimento de filiação ao **SINEPE/PI**, dirigido ao Presidente;
2. Cópia da Autorização de Funcionamento e/ou Reconhecimento da Escola pelo CEE.
3. Cópias dos Registros ou ATPs - do Diretor e da Secretária;
4. Cópia do Regimento Interno da Escola;
5. Cópia do Projeto Político - Pedagógico / Proposta Pedagógica da Escola
6. Relação: dos cursos ministrados, número de alunos e valores das mensalidades escolares;
7. Contrato Social;
8. CNPJ da Escola;
9. Declaração da Escola explicitando que aceita as Normas Estatutárias do **SINEPE/PI** e da Contribuição Social estabelecida no Regimento do Sindicato.

## COMISSÃO DE ÉTICA

<b>SINEPE/PI</b>		<b>Filiado à</b>		<b>CONFENEN</b>	
Av. Sen Area Leão Nº 2185 / São Cristóvão	Ed. Manhattan River Center, Torre 2, 5º andar, sala 512.	Fone: (86) 3222 6002	Teresina (PI)	CEP: 64051-090	SITE: <a href="http://www.sinepe-pi.org.br">www.sinepe-pi.org.br</a> E-mail: <a href="mailto:sinepepi@gmail.com">sinepepi@gmail.com</a>